



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 75/94

Sala das Sessões, 15/03/94.

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROGRAMA PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DO COMPUTADOR ligado ao Projeto de Informática da Escola Profissionalizante Yolanda Storni de Godoy, vejo a necessidade de estudar a problemática dos indivíduos portadores de deficiência sensorial.

Essas pessoas são marginalizadas pelas dificuldades de ordem física e pela carência de recursos para discutir e buscar soluções para seus problemas. Mesmo quando não tem dificuldades financeiras, lhes é dificultado o acesso a uma vida social dentro dos padrões de normalidade, tornando as possibilidades de profissionalização cada vez menores.

A sociedade não aceita o deficiente. Quando o faz, aceita-o com superproteção, subestimando suas POTENCIALIDADES.

Na sua integridade, a pessoa portadora de deficiência auditiva merece a oportunidade de ser reconhecida como parte de um contexto social, capaz de absorvê-la sem restrições ou limitações; sem superproteções ou oportunidades caritativas, mas reconhecendo que cada uma dessas pessoas deve ocupar na sociedade, diminuindo índices de carência e marginalidade.

A implementação deste Programa que ora apresento para apreciação do Ilmo. Secretário Municipal de Educação, exige contatos frequentes com Escolas, Prefeituras, ou órgãos de regiões vizinhas que também trazem cursos de Informática, que sem dúvida será a necessidade do ser humano neste terceiro milênio em que de tudo estará e viverá sob a tecnologia dos computadores.

Esta iniciativa colocará a Escola Profissionalizante já citada como pólo de formação de professores especializados na abordagem terapêutica do portador de deficiência auditiva, através de ambientes e técnicas computacionais visando reabilitar e preparar o deficiente para a vida escolar e para a atuação profis



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

sional em sociedade e, talvez PRECURSORA nesta nobre preocupação.

Com o desenvolvimento do Programa, verificar-se-a com o decorrer do tempo, mudanças substanciais de comportamento do deficiente auditivo, permitindo o CONHECIMENTO DE SUAS PRÓPRIAS POTENCIALIDADES, O FORTALECIMENTO POSITIVO DE SUA AUTO-IMAGEM E O AUMENTO DE SUAS EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO À SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE.

INDICO, pelos meios regimentais, estudo do Exmo. Sr. ' Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação para a implantação que ora apresento.

Sala das Sessões, 15 de março de 1994.

José Isidoro de Oliveira
Vereador